

**“Nomeia Gestor da Quirinópolis Previdência - QUIPREV e contém outras providências”.**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.


**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado **RAFAEL FERREIRA CHAVES**, para responder como **GESTOR DA QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA – QUIPREV**, do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Março de 2018.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM – CEL.PM R/R**  
Secretário de Adm. e Planejamento